



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.387, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 12123

Data: 24/06/24

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Jucimara Cristina de Oliveira – RE nº 16.582**, formalizado nesta data, ou seja, **24/06/2024** e informado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 611/2024; e

Considerando o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica **extinto**, uma vaga do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude do pedido de exoneração formulado nesta data, ou seja, **24/06/2024** pela servidora pública **JUCIMARA CRISTINA DE OLIVEIRA – RE 16.582**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo